Procedimento Fiscalizatório nº (nº e ano).

Interessado: (nome e OAB do advogado, endereço completo).

REF.: NOTIFICAÇÃO – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO – COMISTA

Considerando as disposições da Cláusula Décima Oitava e seguintes, do Termo do Convênio celebrado entre Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, bem como seu anexo III, diante da notícia de conduta praticada que pode ensejar a aplicação de penalidade ao advogado(a) conveniado(a), comunico-lhe que **FOI INSTAURADO PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO** em face de Vossa Senhoria (cópia anexa).

Sua resposta a esta notificação deverá ser apresentada eletronicamente por meio do sistema SEI da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Para apresentar sua resposta é necessário que você se cadastre como usuário externo, no link:

<https://sei.defensoria.sp.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0>

**em até 5 dias úteis**, contados da data do envio desta mensagem eletrônica.

Após receber a informação de liberação do cadastro, ou expirado 5 dias úteis desta notificação, começa o prazo **de 10 (dez) dias úteis** (artigo 7º, do anexo III, do Convênio Defensoria/OAB) para **apresentar esclarecimentos e arrolar testemunhas, se assim desejar.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me

São Paulo, **XX** de **XXXXXXX** de 20XX.

|  |
| --- |
|  |

Defensor (a) Público (a) Coordenador (a)